

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.480, de 12 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução nº 2.390, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 4 de fevereiro de 2022, que altera, a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-graduação “stricto sensu”, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2022, especificamente para o Programa de Pós-graduação “stricto sensu” Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.390, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 4 de janeiro de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, pp. 64 a 66, que altera, a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.373, de 22 de novembro de 2021, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, oferta 2022, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Página: 72